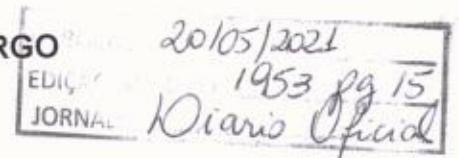




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 100/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº1218/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **30(trinta) dias**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **12/05/2021** com retorno ao trabalho no dia **11/06/2021**, a Servidora Pública Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de maio de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente